



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2023,
PARA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM.

O Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco - **CONIVALES**, inscrito sob o número de CNPJ/MF. 28.715.986/0001-03, sub sediado na Avenida Hermes Fontes, Nº 848, Suíssa, Aracaju/SE, CEP. 49.050-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, o Senhor Franklin Ramires Freire Cardoso, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 887.340 SSP/SE, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 588.543.125-88, denominado CONTRATANTE, e

A empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 12.418.191/0001-95, Inscrição Estadual Nº 256.542.937, sediada na Rodovia BR 101, Km 131, Várzea do Ranchinho, Camboriú/SC, CEP. 88.349-175 neste ato representado por Sr.(a) Adriano Rodrigues da Silva, inscrito(a) sob o número de Registro Geral (RG) 2504264-2 SSP/SP, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 143.179.058-33, denominado CONTRATADO;

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 21/2022, e, em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo para aumento quantitativo do Contrato Nº 133/2023, originada do Pregão Eletrônico Nº 02/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantidade do Contrato nº 133/2023, Conforme relação anexa, respeitado o limite de 25%, na forma do artigo 125 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

FRANKLIN
RAMIRES FREIRE
CARDOSO:5885
4312568

Assinado de forma
digital por FRANKLIN
RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854312568
Dados: 2024.04.08
14:03:51 -03'00'

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

☎ Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo fornecimento do objeto deste Aditivo o preço estabelecido no Contrato que o origina, ficando os pagamentos condicionados aos quantitativos efetivamente entregues.

2.2. Fica acrescido ao Contrato Original, mais 25% (vinte e cinco por cento) em alguns itens para aquisição de medicamentos, conforme tabela a seguir, que é parte integrante deste Termo.

O Contrato original fica acrescido em **R\$ 952,25 (novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**, correspondente a **25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial de R\$ 3.809,00 (três mil oitocentos e nove reais), ficando agora o valor contratual em **R\$ 4.761,25 (quatro mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)**.

2.3. TABELA

ESPECIFICAÇÕES		CONTRATO ORIGINAL			ADITIVO			CONTRATO + ADITIVO		
ITEM	SERVIÇOS	DEMANDA CONTRATADA	PREÇO	PREÇO TOTAL	25%	PREÇO	PREÇO TOTAL	QUANTIDADE ATUALIZADA DO CONTRATO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO
			UNITÁRIO			UNITÁRIO				
150	CLORIDRATO DE FLUOXETINA, CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 20 MG. FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA. UNIDADE: (RENAME)	50000	0,0730	3.650,00	12.500	0,0730	912,50	62.500	0,0730	4.562,50
211	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 10 MG. FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA OU COMPRIMIDO. UNIDADE: (RENAME)	3000	0,0530	159,00	750	0,0530	39,75	3.750	0,0530	198,75
VALOR TOTAL				3.809,00			952,25			4.761,25

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento CONIVALES deste exercício.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE
Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

FRANKLIN
RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854312568
4312568
Assinado de forma digital por FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO:58854312568
Dados: 2024.04.08 14:04:03 -03'00'



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento, na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Amparo de São Francisco, 08 de abril de 2024

FRANKLIN RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:58854312568

Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854312568
Dados: 2024.04.08 14:04:14
-03'00'

Franklin Ramires Freire Cardoso
Representante legal do CONTRATANTE

ADRIANO
RODRIGUES DA
SILVA:14317905
833

Assinado de forma digital
por ADRIANO
RODRIGUES DA
SILVA:14317905833
Dados: 2024.04.08
16:43:54 -03'00'

Adriano Rodrigues da Silva
Representante legal do CONTRATADO

Testemunhas:

Jeff Ror da Silva Tostão CPF: 032.086.365-47

Lucas Regener Freitas CPF: 069.940.475-47

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE
Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales